



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

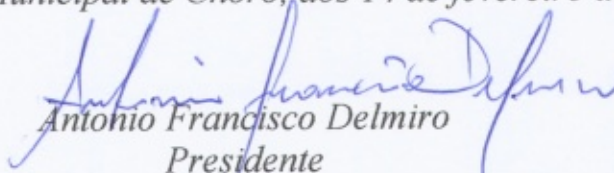
**CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS,
DE 90 DIAS, AO VEREADOR
CRISTIANO DE FRANÇA
PEREIRA E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

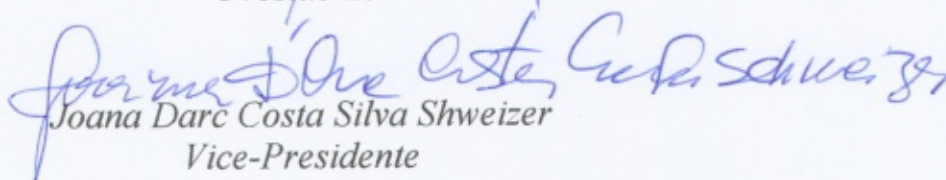
Faço saber que a Câmara Municipal de Choró aprovou e a Mesa Diretora nos termos do Art. 49, XI do RICMC, promulga e publica a seguinte Resolução:

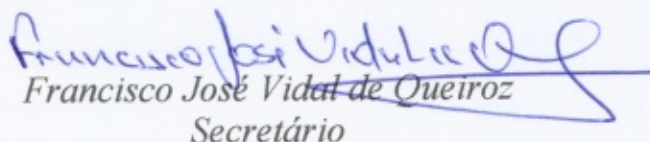
Art. 1º - Nos termos do Art. 34, § 7º, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Choró, fica concedido 90 (noventa) dias de licença, ao Vereador, Cristiano de França Pereira;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Choró, aos 14 de fevereiro de 2023.


Antonio Francisco Delmiro
Presidente


Joana Darc Costa Silva Schweizer
Vice-Presidente


Francisco José Vidal de Queiroz
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ


Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Choró/CE, Sr. Antonio Francisco Delmiro, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para todos os fins de provas junto aos órgãos de Controle internos e externos, a publicação em tempo hábil e de amplo acesso ao público e no átrio deste Poder Legislativo, a Resolução nº 03/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Choró, aos 14 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


Antonio Francisco Delmiro
Presidente da Câmara Municipal
Choró/Ceará